



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## DECRETO N.º 1.391, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

Modifica o Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere o art. 72, VI, combinado com o art. 100, I, “b” e “c” e art. 188, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratinga.

Considerando que a servidora da Prefeitura Municipal de Igaratinga, Naira Grazielle de Caires Sousa, mediante aprovação no Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 007/2019, realizado pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, passou a ser servidora terceirizada da PMI a partir de 15 de julho de 2019;

Considerando a necessidade de nomear servidor suplente, no âmbito da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, para ser membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA de Igaratinga;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018, I, “c”, e II, “a”, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

I - Representantes do poder público:

c) Suplente: Emanuel Henrique Fonseca MG-11.304.767;

II - Representantes da sociedade civil:

a) Titular: Naira Grazielle de Caires Sousa MG-15.095.094;

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal n.º 1.223, de 22 de janeiro de 2018.





# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art. 3º - Este Decreto retroage seus efeitos a 15 de julho de 2019.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 2 de agosto de 2019.

Renato de Faria Guimarães

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA DE  
**IGARATINGA**

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO